



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 584, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021**

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2021, para participar de evento em Araxá/MG.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.145358/2021-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2021, para participar da 1ª Reunião do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCrim, bem como de reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – CNPG e do Congresso de Direito Penal do Ministério Público da Região Sudeste, em Araxá/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para este Ministério Público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: AMOC/SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021\_0584.odt



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**